



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Edição nº 377

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis pertencentes ao Poder Legislativo de Porto Ferreira para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEI E REGIMENTOS, RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Porto Ferreira, para o exercício de 2023, altera sua constituição com a substituição do servidor efetivo PAULO RICARDO MUTINELI pelo servidor JUCELEI VENANCIO RIOLINO DA SILVA ROCHA, permanecendo inalterada a constituição dos demais membros, bem como as demais disposições do Ato da Presidência nº 02/2023.

Art. 2º Para o cumprimento no disposto no art. 01º deverá o Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Edição nº 377

Página 2 de 2

tomar todas as providências necessária ao controle do pagamento.

Art. 3 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 12 julho de 2023.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

FLAVIA APARECIDA FERRONATO
DIRETORA GERAL

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da Comissão de Justiça e Redação, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, na segunda-feira, 17 de julho de 2023, às 18 horas.

O Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 cria dispositivos na Lei Complementar nº 12, de 12 de setembro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e

sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. O Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala das Comissões Permanentes, 14 de julho de 2023.

Ricardo Luís Patroni
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO